TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 070/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Chamamento Público N° 001/2025
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0021/2025

OBJETO CONTRATUAL
1 Termo Aditivo a Contratação Imóvel Localizado na Rua do Sol - Centro - João Lisboa - MA para funcionamento das atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA em conformidade com a avaliação do Imóvel Realizada

VALOR CONTRATUAL
R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 10 de Fevereiro de 2026
FINAL: 10 de Fevereiro de 2027

DADOS DO CONTRATANTE
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ n° 07.000.300/0001-10
Av Imperatriz, S/N, Centro, João Lisboa, Maranhão.
Silvino Lima Silva, CPF n° 492.813.213-00

DADOS DO CONTRATADO
Duarte Lima Cavalcante, CNPJ n° 125.811.003-20
Avenida Imperatriz, 1321, centro, João Lisboa, Maranhão
admin@admin.com.br, (99) 99999-9999,
Duarte Lima Cavalcante, CPF n° 125.811.003-20

PREÂMBULO

Aos 10 de fevereiro de 2026, a Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, inscrita no CNPJ n° 07.000.300/0001-10, e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 070/2025 por mais 12 meses , a partir de 10/02/2026 até 10/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO							
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Recorrência**	**R$ Unit.**	**R$ Mensal**	**R$ Total**
1	1 - Contratação Imóvel Localizado na Rua do Sol - Centro - João Lisboa - MA para funcionamento das atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA em conformidade com a avaliação do ImóvelRealizada	MÊS	1	12	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00
Valor Total							**R$ 54.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de João Lisboa deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 07 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0002.2.021 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

João Lisboa – MA, 10 de Fevereiro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE **PELA CONTRATADA**

Antônio Alves da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Modernização
Portaria nº 031/2025-GAB

Duarte Lima Cavalcante
CPF nº 125.811.003-20

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Secretaria de Administração e Modernização (SEAMO)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2025, assinado em 27/03/2026. Objeto: 1° Termo Aditivo para Contratação Imóvel Localizado na Rua 15 de Novembro - Centro - João Lisboa - MA para funcionamento das atividades da Sala do Empreendedor em conformidade com a avaliação do Imóvel Realizada. Processo Administrativo nº 0021/2025. Modalidade: Chamamento Público nº 001/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização, CNPJ nº 07.000.300/0001-10, CONTRATADO: Bianca Maria DIniz Farias, CNPJ nº 610.253.393-39. Valor Global: R$ 13.200,00. Vigência Inicial: 27 de Março de 2026. Vigência Final: 27 de Março de 2027. Antônio Alves da Silva - Secretário Adjunto de Administração e Modernização. João Lisboa - MA, 27 de Março de 2026.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: jcfknopwvlt20260415120406

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (SINFRA)

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2025, assinado em 10/02/2026. Objeto: 1º Termo Aditivo a Contratação Imóvel Localizado na Rua do Sol - Centro - João Lisboa - MA para funcionamento das atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA em conformidade com a avaliação do Imóvel Realizada. Processo Administrativo nº 0021/2025. Modalidade: Chamamento Público nº 001/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, CNPJ nº 07.000.300/0001-10, CONTRATADO: Duarte Lima Cavalcante, CNPJ nº 125.811.003-20. Valor Global: R$ 54.000,00. Vigência Inicial: 10 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 10 de Fevereiro de 2027. Silvino Lima Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. João Lisboa - MA, 10 de Fevereiro de 2026.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: i7nmmyvan4c20260415120442

Chefia de Gabinete do Prefeito

DECRETO

DECRETO Nº 37 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

DECRETO Nº 37 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 em decorrência ao Feriado Nacional de Tiradentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do funcionamento dos serviços essenciais.

DECRETA:

Art. 1º - É decretado ponto facultativo **no dia de 20 de abril de 2026 (segunda-feira),** em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos respectivos órgãos e entidades competentes.

Parágrafo Único: O disposto na primeira parte no caput deste artigo não se aplica:

I – em regime de plantão;

II – em regime de escala.